

Roda de Conversa com servidores do STF que trabalharam na reconstrução do edifício após o ataque de 8 de Janeiro

8.1.2025 - STF - 14:00

Gilmar Ferreira Mendes

Cumprimentos:

Min. Edson Fachin – Presidente em exercício do STF;

Min. Cármen Lúcia;

Min. Alexandre de Moraes;

Min. Cristiano Zanin;

Dra. Flávia Martins Carvalho - Juíza Ouvidora do STF;

Senhoras e senhores servidores,

Foi com grande alegria que aceitei o convite para, na qualidade de Decano, dirigir uma justa homenagem aos servidores e colaboradores da Corte que realizaram um trabalho fundamental para a democracia brasileira: a reconstrução das instalações depredadas e a restauração das obras destruídas na invasão de 8 de janeiro de 2023.

Hoje, completam-se 2 anos dos ataques do dia da infâmia. Naquele 8 de janeiro, o extremismo e a intolerância atingiram seu ápice, quando uma turba insana invadiu as sedes dos Três Poderes em Brasília, incitada por ampla mobilização nas redes sociais.

É preciso que tenhamos clareza sobre o que experimentamos naquele triste dia: **trata-se de episódio jamais visto, que deixou marcas indeléveis na história brasileira.**

Laudos oficiais dão a exata dimensão da sordidez a que foram expostas nossas instituições, revelando o dano material e imaterial expressivo causado pelos criminosos: (i) aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Congresso Nacional; (iii) R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), no Palácio do Planalto; e (iv) R\$ 12.000.000,00

Roda de Conversa com servidores do STF que trabalharam na reconstrução do edifício após o ataque de 8 de Janeiro

8.1.2025 - STF - 14:00

(doze milhões de reais), no Supremo, sem contar os danos imateriais decorrentes da destruição de obras de arte e objetos raros. As imagens da devastação, da truculência e da incivilidade, amplamente difundidas pela imprensa, provocam vergonha e indignação nos verdadeiros democratas. Tudo filmado pelos próprios criminosos, decerto convictos de que não seriam punidos.

Mas é preciso que esses mesmos sentimentos sirvam de incentivo para que **possamos refletir, com a atenção necessária, sobre as causas daquele dia de horror.** Em minhas reflexões e manifestações públicas, não me canso de indagar: **afinal, quais fatores estruturais propiciaram terreno fértil para o espriamento do extremismo? Como foi possível que, diante de nossos olhos, tudo aquilo fosse urdido e viesse à tona sem que tivéssemos nos dado conta da hediondez que nos espreitava?**

A cada dia que passa, estou mais convencido de que **os fatos que ali se sucederam refletiam a reverberação de uma ideologia rasteira, que inspirou a tentativa de golpe de Estado, surgida como uma reação violenta à vitória eleitoral do atual Presidente da República.** Essa reação decorre dos impulsos que já vinham sendo largamente disseminados na gestão anterior: **o discurso de ódio, o fanatismo político e a indústria de desinformação -- estratégias concebidas pela extrema direita para a preservação do poder.**

Fruto do sectarismo, **o radicalismo político fez-se presente já nas eleições de 2018, em uma campanha caracterizada pela ampla utilização de redes sociais para difusão de ódio, ataques pessoais e teorias conspiratórias.** Com o encerramento das eleições e a instalação do governo em 2019, **essa estratégia influenciou não apenas a comunicação oficial do Palácio do Planalto, como o discurso do grupo político que,**

8.1.2025 - STF - 14:00

ao assumir o poder, radicalizou o debate mediante a criminalização da oposição, o desprezo à alteridade e os ataques sistemáticos às instituições, com incontida virulência endereçada sobretudo à Suprema Corte.

Sem pretender alongar-me agora neste necessário exercício de reflexão sobre as raízes da ignomínia, **também estou seguro de que precisamos discutir reformas institucionais que se voltem a impedir a repetição do descalabro.**

Definitivamente, **é necessário enfrentar com altivez esses temas estruturais**, para legar a nossos filhos e netos um ambiente republicano onde a política --- a arte de gerir a coisa pública mediante concertação civilizada entre as diferentes visões e interesses da sociedade --- tenha centralidade, **sem que haja espaço para golpismos como esses que, por vezes, tomam de assalto nosso país.**

Nesse sentido, devemos debater com intrepidez **qual é o papel dos militares em nosso arranjo político**, regulamentando **como deve ser feita eventual transposição entre os cargos típicos da caserna e aqueles voltados à representação democrática.** Há projetos em andamento no Congresso que objetivam alcançar um equilíbrio nessa matéria, preservando as Forças Armadas como instituição fundamental para a defesa da Pátria, mas evitando a militarização da administração e a politização dos quartéis. **Essas propostas não podem ser deixadas para as calendas.**

Por isso, **convém aventar uma espécie de causa de inelegibilidade --- à guisa de quarentena --- a alcançar ocupantes de certos cargos públicos que se proponham a deixar suas carreiras para ingressar na política.** Refiro-me aqui não só a militares, mas a juízes, promotores, delegados, policiais e tantos outros quadros da administração cuja atuação não pode ser instrumentalizada para fins políticos.

Roda de Conversa com servidores do STF que trabalharam na reconstrução do edifício após o ataque de 8 de Janeiro

8.1.2025 - STF - 14:00

Ainda nessa toada --- a ponderar sobre o que fazer para impedir a repetição do malsinado 8 de Janeiro ---, **é fora de dúvida que nossas instituições devem conceber mecanismos para inibir a circulação de discursos criminosos nas redes sociais.**

As retóricas sobre liberdade de expressão nos espaços virtuais devem ser redimensionadas dentro da realidade democrática. A proteção desta liberdade fundamental encontra seu alicerce na inviolável integridade informacional.

Não por mera coincidência, mas por necessidade premente, observamos o surgimento de robustos marcos regulatórios em diversas jurisdições - da União Europeia ao Reino Unido, perpassando as nações do hemisfério sul - que estabelecem paradigmas normativos para a moderação de conteúdo nas plataformas digitais.

Testemunhamos, assim, a consolidação de um movimento constitucional, que consagra a proteção dos direitos fundamentais na esfera digital e impõe às redes sociais um dever de cuidado quanto à disseminação de conteúdos ilícitos.

Esta trajetória normativa jamais poderá ser confundida com censura. Muito pelo contrário: ela representa não apenas uma evolução jurídica, mas constitui a pedra angular sobre a qual se erige uma esfera digital democrática e pluralista, capaz de harmonizar a liberdade de expressão com a responsabilidade social no ambiente virtual.

Por fim, ainda em um esforço para impedir a reiteração do lamentável episódio, cumpre **apostar na consciência democrática da população brasileira - a mesma que não se calou diante do despotismo varguista nem se intimidou perante os mais de vinte anos de ditadura militar.**

Roda de Conversa com servidores do STF que trabalharam na reconstrução do edifício após o ataque de 8 de Janeiro

8.1.2025 - STF - 14:00

Aliás, o que a experiência dos últimos anos nos demonstra é que, infelizmente, não é possível blindar qualquer ordem constitucional contra ameaças de retrocesso político. Trata-se de uma aspiração que extrapola as capacidades da teoria constitucional.

Desse modo, **cabe reconhecer que só o exercício diuturno da cidadania — associado à conscientização da sociedade civil — é capaz de prevenir retrocessos e fortalecer os esteios do Estado Democrático de Direito.**

Nesse sentido, **cabe louvar a iniciativa do eminente Min. Edson Fachin em organizar este evento, oportunidade em que celebramos a vitória da República sobre o golpismo, exaltando o triunfo da democracia sobre o obscurantismo político.**

É por meio de iniciativas como esta, **repletas de simbolismo**, que revisitamos a força de nosso regime político, **travando ativamente a batalha contra o autoritarismo, numa constante luta da memória contra o esquecimento.**

É necessário sedimentar a ideia de que o 8 de Janeiro não é um simples fato pretérito, mas uma ferida aberta na sociedade brasileira. As instituições devem preservar a memória de que o ocorrido não constituiu um movimento espontâneo de pessoas que apenas exerciam sua liberdade de expressão; mas, sim, um ato violento orquestrado por grupo político que, ao envenenar a opinião dos seus apoiadores, apostou na instabilidade para subverter o resultado das eleições.

Para que jamais esqueçamos desse triste marco de nossa história política --- e para que festejemos o êxito da democracia ---, convém repetir em alto e bom som a frase de Ulisses proferida naquele inesquecível 5 de outubro de 1988: “***Temos ódio à ditadura. Ódio e nojo. Amaldiçoamos a tirania onde quer que ela desgrace homens e nações***”.

Muito obrigado.